

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 49802024  
Código de validação: F6E0E6429A

São Luís, 16 de dezembro de 2024.

**A DOUTORA JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DA FAMÍLIA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTANTES NA LEI, ETC...**

**RESOLVE**

no uso de suas atribuições legais:

**SUSPENDER o atendimento desta Secretaria Judicial, no dia 19/12/2024, a partir das 12h00min, tendo em vista a confraternização dos Servidores desta Unidade Jurisdicional, conforme Ofício-3VFSL-2122024, encaminhado à Diretoria do Fórum.**

Durante o período supramencionado, os prazos processuais correrão normalmente, considerando que todos os processos físicos já foram virtualizados.

**GABINETE DA 3ª VARA DA FAMÍLIA DO FÓRUM “DES. SARNEY COSTA”, SÃO LUÍS, 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA  
Juíza - Final  
3ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís  
Matrícula 26955

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 16/12/2024 17:08 (JOSEANE DE JESUS CORRÊA BEZERRA)

